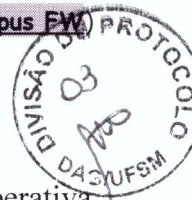


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Aprovado em reunião do Conselho do Campus da UFSM-FW em xx/xx/xxxx.

Frederico Westphalen,de 2019.



TÍTULO I – DA NATUREZA

Art. 1º. A Comissão de Ensino é uma comissão permanente, consultiva e deliberativa sobre as ações e projetos de ensino da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) no âmbito do Campus Frederico Westphalen (FW), cujas atribuições, contidas neste Regimento, foram aprovadas em reunião do Conselho do Campus no dia xx/xx/xxxx.

TÍTULO II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º. A Comissão de Ensino está estruturada em conformidade com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria e com o Regimento Interno do Campus Frederico Westphalen.

TÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. A Comissão de Ensino será composta pelos seguintes membros:

I – Servidores docentes representantes de cada um dos Departamentos Didáticos do Campus, sendo que cada Departamento indicará um membro titular e um suplente;

II – Representantes técnico-administrativos em educação (TAEs), um membro titular e um suplente, preferencialmente aqueles lotados no Gabinete de Projetos, ou então indicados pelos seus pares de categoria;

§ 1º. O presidente e o vice-presidente da Comissão de Ensino serão escolhidos em votação pelos membros da comissão e eleitos pela maioria simples (mais de 50%).

§ 2º. Cada membro da Comissão de Ensino poderá ser substituído em qualquer época, sempre que houver consenso da maioria simples dos membros, por meio de uma solicitação escrita do respectivo segmento de representação, ou se o próprio representante assim o desejar.

Art. 4º. A permanência dos integrantes na composição da Comissão de Ensino será em mandatos de dois anos, podendo ser renovados por igual período.

§ 1º. Não será permitida a recondução consecutiva de membros docentes da Comissão por mais de dois mandatos, somente dos representantes técnico-administrativos em educação.

§ 2º. Os membros da Comissão de Ensino serão indicados pelo Conselho do Campus em sessão ordinária e designados pelo Diretor.

§ 3º. A Comissão de Ensino reunir-se-á quando houver necessidade.

TÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. São atribuições da Comissão de Ensino:

I - Estimular a realização de atividades pertinentes a projetos de ensino, alinhadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional;

II- Orientar a elaboração dos projetos de ensino;



III - Avaliar e emitir parecer sobre os projetos de ensino encaminhados pelos servidores do campus;

§ 1º. A avaliação do projeto será de competência do membro docente da comissão lotado no mesmo Departamento Didático do proponente do projeto.

§ 2º. Em caso de impedimento do membro titular, compete ao membro suplente a avaliação do projeto.

§ 3º. Casos omissos serão tratados pela comissão de ensino.

IV - Encaminhar as solicitações de registros de projetos de ensino às instâncias superiores para análise, quando necessário;

V - Realizar a avaliação e a classificação dos projetos de ensino inscritos em editais de fomento interno.

Parágrafo Único. O conteúdo do projeto de ensino é de inteira responsabilidade da equipe proponente.

Art. 6º. Ao(à) presidente da Comissão de Ensino compete:

I – Programar e presidir as reuniões da Comissão;

II – Solicitar ao Gabinete de Projetos que faça e emita as convocações para as reuniões agendadas, com, no mínimo, 48 horas de antecedência antes da realização destas;

III – Em assuntos de competência da Comissão, assessorar a Direção e o Conselho do Campus, se for solicitado;

IV – Acompanhar e fiscalizar a correta execução das deliberações da Comissão no âmbito administrativo e operacional;

V – Emitir e apresentar relatório anual de atividades da Comissão à Direção e ao Conselho do Campus, quando solicitado;

Parágrafo Único. O(a) vice-presidente da Comissão deverá substituir o(a) presidente em caso de afastamentos e licenças legais e desempenhar todas as atribuições deste.

Art. 7º. A Comissão de Ensino reunir-se-á ordinariamente quando necessário, para deliberar sobre os assuntos relativos a projetos de ensino que exijam encaminhamentos imediatos, através de convocação individual, com antecedência mínima de 48 horas ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º. Na convocação deverá constar a pauta a ser apreciada na reunião, bem como o horário de início e término da reunião.

§2º. As reuniões só serão iniciadas e realizadas com um quórum mínimo de maioria simples.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atividades administrativas, a Comissão de Ensino contará com o apoio do Gabinete de Projetos, sendo de sua competência:

I – Relatar ao Presidente da Comissão as demandas que chegarem ao conhecimento do setor e a necessidade de convocação de reunião;

II – Organizar e secretariar as reuniões da Comissão, lavrando as respectivas atas;

III – Operacionalizar as deliberações da Comissão, comunicando ao Presidente a existência de alguma dificuldade ou empecilho na execução das atividades administrativas pertinentes;

IV – Manter atualizados os registros de interesse da Comissão.



TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

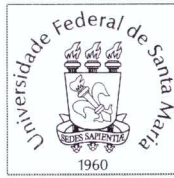
Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da maioria simples dos membros da Comissão.

Art. 10º. Este Regimento Interno poderá ser alterado, total ou parcialmente, nos seguintes casos:

I – por motivo de lei, ou de alteração do Estatuto ou Regimento Geral da UFSM, bem como do Regimento Interno do Campus Frederico Westphalen;

II – por proposta aprovada pela Comissão.

Parágrafo Único. Em caso de alteração, as modificações entrarão em vigor depois de aprovadas pelo Conselho do Campus.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Comissão de Legislação e Normas

COMISSÃO – CLN

PARECER Nº: 17/2019

PROCESSO No. 23081.053330/2019-69
RELATORA – Terezinha de Fátima Pôncio

A Comissão de Legislação e Normas do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria - Frederico Westphalen (UFSM-FW), recebeu para a análise e emissão de parecer o Processo Administrativo de nº: 23081.053330/2019-69 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral que encaminha para análise o Regimento da Comissão de Ensino (COE), do Campus de Frederico Westphalen, da Universidade Federal de Santa Maria.

Após análise dos termos do processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho do *Campus* da UFSM-FW pode aprovar o Regimento da Comissão de Ensino (COE), do Campus de Frederico Westphalen, da Universidade Federal de Santa Maria.

Frederico Westphalen, 29 de outubro de 2019.

Gizelli Moiano de Paula
Presidenta da CLN

Terezinha de Fátima Pôncio
Relatora



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
Conselho do Campus



1 EXTRATO DA ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
2 CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

3 Às oito e trinta horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove reuniram-se
4 no Centro de Convivência de Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa
5 Maria—UFSM, sob a presidência do vice-diretor, Igor Senger, os conselheiros: Rodrigo
6 Ferreira da Silva, Chefe do Departamento de Ciências Agrônomicas e Ambientais –
7 DCAA; Renato Beppler Spohr, Chefe do Departamento de Engenharia Florestal; Cláudia
8 Herte de Moraes, Chefe do Departamento de Ciências da Comunicação – DECOM;
9 Patrícia Rodrigues Fortes, Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental
10 – DETA; Denise Schmidt, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia –
11 Agricultura e Ambiente; Genesio Mario da Rosa, Coordenador do Curso de Pós-graduação
12 em Ciência e Tecnologia Ambiental; Raphel Correia Medeiros, Coordenador do Curso de
13 Engenharia Ambiental e Sanitária; Gizelli Moiano de Paula, Coordenadora do Curso de
14 Agronomia; Mirian Redin de Quadros, Coordenadora Substituta do Curso de Jornalismo –
15 Bacharelado; Jones Machado, Coordenador do Curso de Relações Públicas; Solange
16 Pertile Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação; Marieli Mulinari e Terezinha
17 de Fátima Pôncio, representantes dos servidores Técnico-administrativos em Educação -
18 TAEs; Ricardo Bauer Pilla representante Substituto dos discentes da Pós-Graduação para a
19 28ª Reunião Ordinária do Conselho do *Campus* de Frederico Westphalen, com as seguintes
20 pautas: **1- Aprovação da Ata 27º da reunião do Conselho do Campus da UFSM-FW; 2-**
21 **Pareceres CLN; 2.1- Aprovação do Processo Administrativo de nº 23081.056705/2019-**
22 **42- Proposta de Resolução para recriar e criar Órgãos Colegiados , vinculados ao**
23 **Conselho do Campus , da estrutura organizacional do Campus -FW; 2.2 Aprovação**
24 **do Processo Administrativo de nº 23081.053330/2019-69- Análise do Regimento da**
25 **Comissão de Ensino (COE), do Campus de Frederico Westphalen, da Universidade**
26 **Federal de Santa Maria. 2.3 Aprovação do Processo Administrativo de nº**
27 **23081.054453/2019-17- Referente Proposta de Regimento Interno do Departamento**
28 **de Ciências Agrônomicas e Ambientais, Campus Frederico Westphalen-RS; 2.4**
29 **Aprovação do Processo Administrativo de nº 2308. 053838/2019-67- Referente ao**
30 **Acordo de Cooperação Técnica a ser Firmado entre a UFSM e o Instituto Federal**
31 **Farroupilha-IFFAR; 3- Indicação e Aprovação de Representante ao CONSU; 4-**
32 **Indicação e Aprovação para Membro da COMEPE; 5- Indicação e Aprovação de**



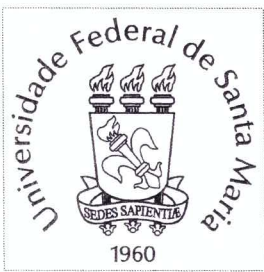
33 **Representante do Campus no Fórum dos Curso de Graduação da UFSM; 6-**
34 **Indicação e Aprovação para Membro do CEPE; e Comunicações.** O Vice Presidente do
35 Conselho, Igor Senger deu às boas vindas aos Conselheiros, e de imediato deu a posse aos
36 novos conselheiros; Raphel Correia Medeiros, Coordenador do Curso de Engenharia
37 Ambiental e Sanitária; Mirian Redin de Quadros, Coordenadora Substituta do Curso de
38 Jornalismo – Bacharelado. Logo em seguida colocou a pauta da sessão da ordem do dia
39 para apreciação e aprovação. A ordem do dia foi aprovada por unanimidade. Em seguida,
40 o Vice Presidente do Conselho, Igor Senger colocou a pauta: 1- Aprovação da Ata 27º da
41 reunião do Conselho do Campus da UFSM-FW para a aprovação. Em regime de votação,
42 Ata 27º foi **APROVADA** por unanimidade. Logo na sequencia colocou a pauta 2-
43 Pareceres CLN; **2.1- Aprovação do Processo Administrativo de nº 23081.056705/2019-**
44 **42- Proposta de Resolução para recriar e criar Órgãos Colegiados, vinculados ao**
45 **Conselho do Campus, da estrutura organizacional do Campus -FW.** A relatora Marieli
46 Mulinari realizou a leitura do Parecer nº 20/2019 e indicou que o parecer pode ser
47 aprovado. A Presidente da CLN explicou que o processo se trata da criação e recriação dos
48 órgãos colegiados para atender o decreto federal. Em regime de votação, o Parecer nº
49 20/2019 do processo Administrativo de nº 23081.056705/2019-42- foi **APROVADO** por
50 unanimidade. **Na pauta: 2.2 Aprovação do Processo Administrativo de nº**
51 **23081.053330/2019-69- Análise do Regimento da Comissão de Ensino (COE), do**
52 **Campus do Campus de Frederico Westphalen, da Universidade Federal de Santa**
53 **Maria.** A relatora Terezinha Poncio realizou a leitura do Parecer nº 17/2019 e indicou que
54 o parecer pode ser aprovado. Em regime de votação, o Parecer 17/2019 do Processo
55 Administrativo de nº 23081.053330/2019-69 foi **APROVADO** por unanimidade. Na pauta:
56 **2.3 Aprovação do Processo Administrativo de nº 23081.054453/2019-17- Referente**
57 **Proposta de Regimento Interno do Departamento de Ciências Agrônômicas e**
58 **Ambientais, Campus Frederico Westphalen-RS.** A relatora Terezinha Poncio realizou a
59 leitura do Parecer nº 18/2019 e indicou que o parecer pode ser aprovado. O Conselheiro
60 Rodrigo Ferreira da Silva explicou a proposta do departamento e a conselheira Gizelli
61 Moiano de Paula acrescentou que a composição do colegiado é por área e por esse motivo
62 nem todos os professores do departamento fazem parte do colegiado departamental. Em
63 regime de votação. O Parecer 18/2019 do Processo Administrativo de nº



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
Conselho do Campus



64 23081.054453/2019-17 foi **APROVADO** por unanimidade. Na pauta: **2.4 Aprovação do**
65 **Processo Administrativo de nº 2308. 053838/2019-67- Referente ao Acordo de**
66 **Cooperação Técnica a ser Firmado entre a UFMSM e o Instituto Federal Farroupilha-**
67 **IFFAR.** A relatora Marieli Mulinari realizou a leitura do Parecer nº 19/2019 e indicou que
68 o parecer pode ser aprovado, cujo acordo indica a cedência da professora Gaciela Fagundes
69 Rodrigues, no período do primeiro semestre de 2020 ministrar a Disciplina Complementar de
70 Graduação – "Libras" (60) horas para o Curso de Relações Públicas. Em regime de
71 Votação, o Parecer nº 9/2019 do Processo Administrativo de nº 2308. 053838/2019-67 Foi
72 **APROVADO** por unanimidade(...). Esgotada a ordem do dia e ninguém mais fazendo uso
73 da palavra, o Vice Presidente do Conselho, professor Igor Senger, agradeceu a presença de
74 todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Silvane Brand Fabrizio, lavei a
75 presente ata que, após leitura e aprovação do Conselho, será assinada por mim e com Lista
76 de Presença em anexo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Frederico Westphalen
Conselho do Campus



LISTA DE PRESENÇA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO
DO CAMPUS-FREDERICO WESTPHALEN

Data: 29/10/2019

Local: Centro de Convivência do Campus/FW

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
Arci Dirceu Wastowski	
Axel Bruno Mariotto	
Cláudia Herte de Moraes	
Denise Schmidt	
Fernanda Volpatto	
Gabriela Sousa Nascimento da Silva	
Jaqueline Sgarbossa	
Jones Machado	
Elder Eloy	
Gizelli Moiano de Paula	
Genesio Mario da Rosa	
Igor Senger	
Marieli Mulinari	
Patrícia Rodrigues Fortes	
Raphael Correia Medeiros	
Rafael Folleto	
Renato Beppler Spohr	
Ricardo T. Macedo	
Rodrigo Ferreira da Silva	
Solange Pertile	
Terezinha de Fátima Poncio	

Assinatura de Conselheiro Substituto

Nome do Conselheiro	Nome do Conselheiro Substituto	Assinatura
Rafael Folleto	Miriam Rechin de Araujo	
Ricardo Bauer Pilla	Jaqueline Sgarbossa	

Assinatura da Secretária do Conselho

Nome:

Silvane Brand Fabrizio
Secretária Executiva
SIAPE 2726277
UFSM / Frederico Westphalen